

Lei nº 613

Concede Título de Cidadão Marticense
ao Dr. Waldemar Rodrigues.

A Câmara Municipal de Domingos
Martins, Estado do Espírito Santo, decre-
ta a seguinte Lei:

- Artº 1º - Fica concedido ao Dr. Waldemar
Rodrigues, o Título de Cidadão Mar-
ticense.
- Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.
- Artº 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.
- Sala das Sessões, 10 de Julho de 1973

- Decretado -
Vital Joaquim Lebrão.

Domingos Martins, 14 de agosto de 1973

Registrado e Publicado
Despacho
Secretaria

- Presidente Municipal -
Publicado e Secretaria